

Lei nº 193

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta:

Art 1º Fica o Sr. Prefeito do Município autorizado a construir um prédio escolar em Mestre Campos, para funcionamento da Escola Rural "Fecilio Ferreira".

Art 2º Para executar o art 1º fica aberto o crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 5 de Julho de 1951

Adelberto de Oliveira Vasquez

Publicada e registrada nesta Secretaria, aos 5 de Julho de 1951  
Ruygem Leite Costa, Diretor Secretário

Autoria: Executivo Municipal

data: 10/07/51